

**Resultado dos Recursos às questões da prova e gabarito do
Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de
Organização Escolar/2025**

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, – CE – CTD da Diretoria de Ensino – Região Itararé, com fundamento no inciso II do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, e de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de fevereiro de 2025, torna público o resultado dos recursos às questões da prova e gabarito do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar 2025, conforme Capítulo XII – Dos Recursos, de Edital publicado em DOE em 02/04/2025, sendo que, conforme Item 5, do Capítulo XII, é de competência da Comissão Especial de Contratação a decisão dos recursos impetrados, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, conforme segue:

NOME	RG	RESULTADO	FUNDAMENTAÇÃO
THAINA SOARES SANTANA	39XXXXXX2	INDEFERIDO	Capítulo XII, Item 1.1, do Edital do Processo Seletivo Simplificado AOE 2025.
THAINA SOARES SANTANA	39XXXXXX2	INDEFERIDO	Capítulo XII, Item 1.1 e Item 4, do Edital do Processo Seletivo Simplificado AOE 2025.
MARIANA PAES DE CAMARGO DA COSTA	48XXXXXX2	INDEFERIDO	QUESTÃO 9 – No Microsoft Word, o alinhamento do texto (esquerda, centralizado, direita, justificado) é feito por meio dos botões localizados na guia "Página Inicial", no grupo "Parágrafo". Portanto, a alternativa C está correta.
THAÍS LILIAN DA SILVA CARDOSO	58XXXXXX9	INDEFERIDO	QUESTÃO 2 - Das proibições do funcionário público (Art. 242 da Lei 10.261/1968)

			Indefere-se o pedido de anulação. A alternativa correta reproduz a literalidade do Inciso III do referido artigo. As demais alternativas não fazem parte do Artigo 242.
KETILYN CRISTINA ALMEIDA	557XXXXXX-28	INDEFERIDO	Capítulo XII, Item 1.1, do Edital do Processo Seletivo Simplificado AOE 2025
ANGÉLICA CRISTINA RAMOS	45XXXXXX8	INDEFERIDO	QUESTÃO 2 - Das proibições do funcionário público (Art. 242 da Lei 10.261/1968) Indefere-se o pedido de anulação. A alternativa correta reproduz a literalidade do Inciso III do referido artigo. As demais alternativas não fazem parte do Artigo 242.
ANGÉLICA CRISTINA RAMOS	45XXXXXX8	INDEFERIDO	Capítulo XII, Item 4, do Edital do Processo Seletivo Simplificado AOE 2025
WASHINGTON BATISTA DE CARVALHO	40XXXXXX05	INDEFERIDO	QUESTÃO 4 – Princípio da organização do Sistema de Ensino (Art. 238 da CE/SP): Indefere-se o pedido de anulação. A alternativa “descentralização” está em conformidade com a interpretação doutrinária e jurisprudencial do artigo citado, tendo sido reproduzida na alternativa correta a literalidade do texto

		<p>constitucional do referido artigo. As demais alternativas não fazem parte do Artigo 238. A exigência de conhecimento técnico-jurídico é compatível com o nível de escolaridade exigido e com a natureza do cargo público.</p> <p>QUESTÃO 9 - No Microsoft Word, o alinhamento do texto (esquerda, centralizado, direita, justificado) é feito por meio dos botões localizados na guia "Página Inicial", no grupo "Parágrafo". Portanto, a alternativa C está correta. Indefere-se o pedido de anulação.</p> <p>QUESTÃO 10 - A análise da questão confirma que o enunciado apresenta informações suficientes para a identificação da alternativa correta. A expressão "sem expor o respectivo endereço de e-mail aos demais destinatários" indica, de forma clara, que os demais destinatários estão em campos visíveis ("Para" ou "CC"), o que justifica o uso do</p>
--	--	--

			<p>campo CCO (Com Cópia Oculta). A possibilidade de interpretações alternativas, como sugerido no recurso, não se sustenta diante da lógica da comunicação por e-mail e da clareza da intenção expressa no enunciado. Assim, não há vício de formulação que justifique a anulação da questão, e o gabarito permanece inalterado com a alternativa D como correta. Indefere-se o pedido de anulação.</p> <p>QUESTÃO 11 - O conteúdo da questão está previsto no edital, no item "Matemática", subitem "operações com números inteiros" e "resolução de situações-problema". O enunciado simula uma situação cotidiana e concreta, ainda que simples, comum no ambiente escolar (organização de materiais em lotes). O nível de escolaridade exigido é Ensino Médio completo, mas o edital não exige questões de alta complexidade, e sim habilidades operacionais e</p>
--	--	--	--

			<p>funcionais básicas compatíveis com a função de apoio à organização escolar. A exigência de cálculo com resto é típica de situações reais (excedentes, sobras, agrupamentos), mesmo que elementar. A questão está adequada ao conteúdo programático e ao perfil funcional do cargo. Indefere-se o pedido de anulação.</p> <p>QUESTÃO 12 - A questão aborda o conteúdo previsto em edital: “porcentagem” e “resolução de situações problema”.</p> <p>A redação do enunciado, embora sucinta, é objetiva e funcional. O termo “houve um aumento de 20% no número de alunos inscritos” é claro e se refere a um valor consolidado. A pergunta final — “Quantos alunos estão inscritos este ano?” — conduz de forma direta ao cálculo e não gera interpretação ambígua relevante do ponto de vista lógico ou matemático.</p>
--	--	--	--

			<p>A contextualização com “reforço escolar” já introduz uma situação vinculada ao ambiente funcional escolar, ainda que de forma concisa. A questão é clara, contextualizada e pertinente ao cargo e ao conteúdo programático. Indefere-se o pedido de anulação.</p> <p>QUESTÃO 13 - A questão se enquadra nos itens do edital: “operações com números inteiros” e “resolução de situações-problema”. O enunciado tem um contexto real de organização escolar (controle de estoque de papel), embora a operação exigida seja básica. Avaliações de concursos públicos de nível médio muitas vezes equilibram questões fáceis, médias e difíceis. O edital não especifica distribuição por grau de dificuldade, portanto não há impedimento quanto ao nível da questão. Em avaliações objetivas de 20 questões, é comum incluir itens de nível elementar</p>
--	--	--	---

			<p>Recurso indeferido. A questão está dentro dos parâmetros técnicos do edital e é compatível com o nível de escolaridade exigido. Indefere-se o pedido de anulação.</p> <p>QUESTÃO 19 - Conteúdo previsto no edital: "Concordância nominal e verbal" (explicitamente indicado no Conteúdo Programático). Nível cognitivo exigido: Médio-alto. Envolve interpretação sintática, mas dentro dos parâmetros esperados para o Ensino Médio completo. Pertinência com a função de AOE: A função exige redação, leitura e análise de comunicados, atas, ofícios, mensagens internas. Assim, identificar construções corretas de concordância é uma competência funcional esperada do cargo. Estrutura gramatical da questão: A frase é longa, sim, mas não contém armadilhas ou ambiguidade sintática. O sujeito ("comunicados") está</p>
--	--	--	--

		<p>claramente identificado, e a pontuação ajuda a segmentar as orações. A resposta correta exige apenas atenção e leitura compreensiva. Não extrapola o domínio gramatical esperado de um candidato com Ensino Médio. A questão está alinhada ao conteúdo do edital, tem aplicação prática clara à função pública e apresenta complexidade aceitável para o nível de escolaridade exigido. Indefere-se o pedido de anulação.</p> <p>QUESTÃO 20 - Conteúdo previsto no edital: "Emprego de verbos", "Concordância", "Pronomes", "Ortografia", "Pontuação".</p> <p>Nível cognitivo exigido: Médio. A questão exige identificação de estruturas gramaticais corretas — algo compatível com um bom domínio do ensino médio. Pertinência com o cargo: O AOE lida com comunicação escrita institucional. A capacidade de reconhecer e reproduzir frases gramaticalmente corretas é</p>
--	--	--

			<p>fundamental. Dificuldade e clareza: A alternativa correta (uso impessoal + subjuntivo) representa um modelo frequente em documentos administrativos ("Solicita-se que..."). As demais frases apresentam erros de concordância ou regência que, embora discretos, são abordados no conteúdo programático e comuns em provas desse tipo. A questão exige atenção gramatical compatível com o nível de ensino médio, está perfeitamente alinhada ao conteúdo exigido, e avalia uma habilidade essencial para o cargo. Indefere-se o pedido de anulação.</p>
--	--	--	---